



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 459/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 590/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 590/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/14516-01-00, informamos:

1 e 5) Sim.

2) O recolhimento do FGTS é feito em guia única para conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal.

3) O acesso se dá conforme legislação vigente.

4) O FGTS e o INSS dos funcionários públicos municipais estão recolhidos.

6) Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/05/2018
HORA: 15:31

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
590/2018

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações
referentes ao Recolhimento e Repasse
do FGTS e INSS dos Funcionários

Chave: FCEB0

**PROTOCOLO
05666/2018**

